



ESTADO DO RIO GRAN
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 258/2018-DGAH Pelotas, 17 de outubro de 2018.
Referência: Ofício nº 07/2018 – Câmara de Vereadores

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício supracitado, referente a Sra. Santa Teresa da Silva, informamos que para o exame de cateterismo, o paciente leva o laudo em mãos e marca direto no prestador. Este exame não é regulado na Central de Regulação, seu agendamento é de responsabilidade da instituição contratualizada.

Em Pelotas as instituições contratualizadas para prestar este serviço são: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas e Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência.

Atenciosamente,

Wladimir Durini
Diretor de Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas

Wladimir Durini
Diretor de Gestão
Ambulatorial e Hospitalar
SMS - Matrícula: 31378

Ilma. Sra. Vereadora
Daiane Dias
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta